

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - **INEXIGIBILIDADE**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023.

Processo Administrativo nº. 014/2023.

Inexigibilidade de licitação nº. 008/2023.

A Comissão Permanente de Licitação declara como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VINSADO INSCRIÇÃO DO 1184º CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PLANEJAMENTO, DESTINADOS AOS VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, DE 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2023, O EVENTO SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DO HOTEL ENSEADA BOA VIAGEM, RECIFE/PE.

CONTRATADA: CONTRATADA: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO – CNPJ nº39.451.628/0001-49,

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Assim no termo do art. 26, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN da presente Declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JUNDIÁ/RN, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA PAULINO
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 65602307